INDICAÇÃO Nº 297/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, no sentido da inclusão do protetor solar como item de segurança dos servidores públicos que realizam suas atividades expostos a raios ultravioletas, como agentes comunitários de Saúde, Guardas Municipais e de Transportes, Agentes de Programas Específicos de Prevenção, Professores de Educação Física, Trabalhadores Braçais que atuam na capina e limpeza da cidade, deverão usar filtro solar.

JUSTIFICATIVA

Trabalhadores expostos ao sol bastante suscetíveis ao câncer de pele, pois a exposição aos raios solares envelhece e adoece o tecido epidérmico, onde a radiação ultravioleta consiste no principal fator de risco. Existem três principais formas de manifestação, todas relacionadas à exposição solar:

- O Carcinoma Basocelular, que representa 70% dos casos, é mais comum em pessoas de pele clara, com mais de 40 anos. Não causa metástase, mas pode destruir tecidos, atingindo cartilagens e ossos;

- O Carcinoma Espinocelular pode provocar metástase, com causas também relacionadas ao tabagismo e á exposição a substâncias químicas;

- O Melanoma é o tipo mais perigoso, com alto potencial de produzir metástase e levando á morte quando sem diagnostico e tratamento precoce.

A Sociedade Brasileira de Dermatologia recomenda que as pessoas de todos os fototipos estejam protegidas quando expostas ao sol, principalmente as de pele clara, sardas, cabelos claros ou ruivos e olhos claros. Também as que possuem antecedentes familiares com histórico da doença, queimaduras solares, incapacidade para bronzear e pintas devem estar atentos.

O uso de chapéus e camisetas são medidas de proteção, mas os protetores solares, reaplicados a cada 2 horas, idealmente com Fator de Proteção Solar (FPS) de número 30, são imprescindíveis á saúde da pele exposta ao sol.

Em 2006, o Brasil registrou 41.751 pacientes de câncer de pele, sendo 3.629 no Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 09 de março de 2010.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor